



**Despacho de encaminhamento do Processo de Cbex ao MP/TCU
(via Seproc/Scbex)**

Cbex: 011.714/2020-4

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU – 241/2011, encaminhe-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Seproc, para fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Erinaldo Honorato de Lima	15/2/2020	Acórdão 315/2019 – 2ª Câmara (Condenatório)

2. Em consulta ao Sistema de Gestão do Recolhimento da União – SISGRU não foi localizado nenhum pagamento por parte do responsável.

3. Faz-se mister informar que não foram localizados os endereços do Sr. Erinaldo Honorato de Lima, cadastrados na base de dados da Receita Federal e nos sistemas do TCU, ocorrendo a sua notificação por meio do Edital 8/2020, com publicação no DOU de 30/1/2020 seção 3.

Seproc/Scbex, 17 de março de 2020

(Assinado eletronicamente)

Israel da Silva Gomes
TFCE/Mat. 513-4